São Paulo – SP, 25 de agosto de 2026.

Aos
Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOTORANTIM PERFORMANCE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA

REF.: CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO

Prezados Senhores,

A **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98 ("Administradora" ou "Tivio Capital"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOTORANTIM PERFORMANCE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.010.595/0001-94 ("Fundo"), vem, pela presente, solicitar a manifestação de voto dos cotistas do Fundo na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Assembleia"), a ser realizada por meio de consulta formal, que será encerrada no dia **15 de setembro de 2026, às 12h00min**, para deliberar sobre a matéria constante da ordem do dia abaixo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

i. Aprovar a proposta de prestação de serviços apresentada pela **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001 ("TMF Brasil"), constante do Anexo I, bem como sua contratação e nomeação para exercer as funções de administração fiduciária, gestão de recursos e distribuição do Fundo, em substituição à Tivio Capital, e, ainda, a contratação e nomeação do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Banco Daycoval"), para exercer as funções de custodiante e prestador dos serviços de tesouraria, controladoria e escrituração do Fundo, autorizando-se a Tivio Capital e a TMF Brasil a praticarem todos os atos necessários à efetivação da transferência e à assunção dos respectivos serviços prestados ao Fundo, observados os termos, condições e prazos estabelecidos nos instrumentos próprios a serem celebrados entre as partes, os quais serão posteriormente comunicados aos cotistas do Fundo, comprometendo-se as partes a envidar seus melhores esforços para concluir a transferência e a assunção dos respectivos serviços, tendo como data-alvo o dia 31 de outubro de 2026.

ii. Caso aprovado o item (i), aprovar a alteração do regulamento do Fundo, na forma do **Anexo II**, a fim de refletir a substituição dos prestadores de serviços do Fundo à TMF Brasil, incluindo, sem limitação, a alteração dos capítulos relativos aos prestadores de serviços e às taxas devidas pelo Fundo, bem como do endereço e dos dados de contato, regulamento este que passará a vigorar a partir da data da efetivação da transferência do Fundo estabelecida em instrumento próprio a ser celebrado entre a Tivio Capital e a TMF Brasil, e posteriormente comunicado aos cotistas do Fundo; e

iii. Ratificar todos os atos de administração e gestão praticados pela Tivio Capital, ou por terceiros por ela contratados em nome do Fundo, no período em que esteve sob a sua administração e gestão, permanecendo a Tivio Capital responsável, perante os cotistas e os órgãos reguladores, autorreguladores e fiscalizadores, exclusivamente pelos atos praticados até a data da transferência do Fundo, e a TMF Brasil pelos atos praticados a partir de então, outorgando à Tivio Capital, quanto ao referido período, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação.

DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE: A Administradora disponibiliza, para análise dos cotistas, o modelo de declaração de voto a ser apresentada por cada cotista para fins de deliberação sobre as matérias descritas na ordem do dia acima indicada, na forma do anexo a este edital de convocação.

OBSERVAÇÕES: (i) a declaração de voto poderá ser enviada durante o período de votação, compreendido entre o recebimento desta correspondência e até às 12h00min do dia da Assembleia, para o endereço eletrônico: assembleia@tivio.com; (ii) os documentos pertinentes, incluindo, mas não se limitando, aos documentos comprobatórios dos poderes dos representantes dos cotistas deverão ser enviados em conjunto com o respectivo voto escrito assinado; e (ii) os cotistas do Fundo poderão examinar os documentos pertinentes à Assembleia no site da CVM (https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg).

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte endereço: assembleia@tivio.com

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora